

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO .

Nº 1

Processo Seletivo nº. 203/2018

RECORRENTE: Franciele Nascimento Xavier

OBJETO DO RECURSO: Inscrição realizada em local equivocado.

A candidata solicita que seja inclusa sua inscrição na homologação final pois inscreveu-se equivocadamente em outro local.

O recurso torna-se improcedente, pois de acordo com a banca examinadora todas as instruções para as inscrições constavam claramente no edital de abertura desse Processo seletivo.

Ademais, o recurso interposto é **INDEFERIDO**.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO .

Nº 2

Processo Seletivo nº. 203/2018

RECORRENTE: Jorge Rodrigues G. dos

Santos

OBJETO DO RECURSO: Nome Incorreto

O candidato alega que seu nome ficou salvo como de forma incorreta como “ nenhuma “ no ato da inscrição e pede alteração.

O recurso torna-se procedente, alteração realizada.

Ademais, o recurso interposto é **DEFERIDO**.